



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.423, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a III Conferência Lúdica de Bernardino de Campos nomeia Comissão Organizadora da referida Conferência.

ODILON RODRIGUES MARTINS prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, com o no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal do Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a IV Conferência Lúdica de Bernardino de Campos, a realizar-se, no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta- feira), neste município, com a finalidade de avaliar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018, tendo como tema central: "**PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**".

Artigo 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora composta pelos seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SIMONE TERUEL NAVARRO

RG nº 22.160.624-5/SSP-SP

ROSANGELA DE MATOS

RG nº 17.918.952/SSP-SP

ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA

RG nº 7.715.055-2/SSP-SP

LAUDICENE APARECIDA DE ANDRADE MARTINS

RG nº 22.732.508-4/SSP-SP

S



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ARIADINE ALMEIDA CARDOSO

RG nº 42.407.205/SSP-SP

ALCIONE DAMIATI

RG nº 17.526.083/SSP-SP

ISABEL REGINA CORREA DE MORAES ZANETTE

RG nº 10.696.626/SSP-SP

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANCHES

RG nº 47.974.321-6/SSP-SP

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

MARLUCE PINHEIRO DE ANDRADE

RG nº 42.407.132-0/SSP-SP

Artigo 3º - Com a composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida através de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes, 16 de Agosto 2018.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de orçamento FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bernardino de Campos.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de setembro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa